

SENTIDOS DE SURDEZ NA IDADE ANTIGA

Marcelle Bittencourt Xavier (UESB)

bittencourt.marcelle@gmail.com

Adilson Ventura (UESB)

adilson.ventura@gmail.com

Daniela Ribeiro de Jesus (UESB)

danielaribeiro.jesus@hotmail.com

Érica Costa Rêgo (UESB)

erikajocerego3@gmail.com

RESUMO

Objetivamos, neste trabalho, analisar os sentidos de *surdez* em textos da Idade Antiga. Para as análises, iremos recorrer a uma teoria desenvolvida no Brasil, denominada de Semântica do Acontecimento (SA). Ela se dá nas reflexões e nos estudos de Guimarães (2009; 2018), dialogando com abordagens enunciativas, como as de Ducrote Benventiste. Pela SA, compreendemos que o sentido de uma palavra se constitui no acontecimento do dizer, e, por isso, os sentidos não são fixos. De modo a prosseguir com o proposto, observamos os procedimentos enunciativos de “reescrituração” e “articulação” nos textos recortados; além disso, representamos nos Domínios Semânticos de Determinação (DSD) as relações de sentido que aí se estabeleceram. Como resultados, verificamos que nos textos da Idade Média, que foram selecionados para esta pesquisa, são produzidos sentidos da *surdez* relacionando-a a duas categorias, a saber: a de humano e a de não humano. Assim, a *surdez* é associada a uma condição de não-humano, que está abaixo do que é humano, ou seja, humano só seria aquele que não apresentasse qualquer deficiência (física ou mental). Portanto, estes sentidos mais se aproximam de uma visão clínico-patológica da *surdez*, ao tempo que ela é interpretada como uma “deficiência”, uma “patologia” que diferencia e distancia pessoas “humanas” das “não humanas” pelo critério de um padrão de normalidade que é ditado por aqueles que são oralizados e usam a língua oral.

Palavras-chave:

Sentidos. Surdez. Semântica Enunciativa do Acontecimento.

ABSTRACT

In this paper, we aim to analyze the meanings of deafness in texts from the Ancient Age. For the analyses, we will use a theory developed in Brazil, called Semantics of the Event (SA). It takes place in the reflections and studies of Guimarães (2009, 2018), dialoguing with enunciative approaches, such as those of Ducrot and Benventiste. By SA, we understand that the meaning of a word is the event of saying, and, therefore, the meanings are not fixed. In order to proceed with the proposal, we observe the enunciative procedures of “rewriting” and “articulation” of our clipped text messages; moreover, it represents in the Semantic Domains of Determination (DSD) as meaning relations that were established there. As a result, we verified that in the texts of the Middle Ages, which were selected for this research, deafness is detected by relating

two categories, namely: human and non-human. Thus, deafness is associated with a non-human condition, which is below what is human, that is, human would only be someone who did not present any disability (physical or mental). Therefore, these meanings are closer to a clinical-pathological view of deafness, while it is interpreted as a disability, a “pathology” that differentiates and distances “human” from “non-human” people by the criterion of a standard of normality that is dictated by those who are oralized and use an oral language.

Keywords:

Deafness. Senses. Enunciative Semantics of the Event.

1. Considerações iniciais

Primitivamente, os povos se estabeleciam com funções tipicamente retratadas a homens e funções direcionadas a mulheres, em uma divisão desigual de direitos e deveres. Aquele que não conseguisse se enquadrar neste padrão e/ou a outros normativos, acabava sendo banido do acesso a alguns direitos, como por exemplo: algumas pessoas por não terem o corpo “ideal” – sem imperfeições, o qual permitisse todas as funcionalidades previstas pelo padrão social, eram alvos do abandono, do descarte e até de atos cruéis (queima em fogueiras e mortes provocadas de outras formas). Sobre isso Bianchetti (1998, p. 28) explicou que, aquele que não se enquadrava nesse modelo, acabava “(...) se tornando um empecilho, um peso morto, fato que o leva a ser relegado, abandonado, sem que isso cause os chamados de sentimentos de culpa, característicos da nossa fase histórica”.

Conta-se também sobre algumas práticas espartanas, que eram realizadas no Peloponeso grego, devido ao fato dos habitantes pertencerem ao Estado desde o primeiro sopro de vida até a morte. Uma delas era que, após os recém-nascidos serem analisados por um conselho, era definido o destino deles: este era o costume adotado em Esparta, que determinava a eliminação de bebês nascidos com deficiências físicas (Cf. SILVA, 1987). Cabe ressaltar, que os meninos tinham lugar de predileção em relação às meninas recém-nascidas.

E nesse cenário, por vezes a “surdez” foi vista como uma doença ou defeito, assim, era encarada como algo que precisava de uma cura ou de um conserto. Com isso, estereótipos foram cristalizados ao longo do tempo, considerando a pessoa surda como incapaz ou limitada para exercer alguns direitos básicos como, votar, testemunhar e herdar. Mas, para a comunidade surda, por meio de seus movimentos e lutas sociais, buscar reconhecer e validara “surdez” como uma “diferença”, que merece res-

peito.

Diante do exposto e dada a necessidade de se compreender os sentidos que se mantiveram estanques sobre “surdez”, selecionamos recortes de textos de documentos e registros históricos da Idade Antiga²²⁸ que marcaram, definiram, caracterizaram e delimitaram a comunidade surda em algumas partes do mundo.

Tal opção de trazer os sentidos de “surdez” ao longo dessas fases se mostrou importante até mesmo para compreendermos, antes de mais nada, as duas concepções sobre a surdez que estão presentes em diversos textos, e são elas: a concepção clínico-terapêutica e a concepção socioantropológica. Além disso, partimos para nossas análises abrangendo o termo “surdez”, e assim, nos propomos a identificar as convergências de sentidos que marcaram e de algum modo se estabilizaram para a comunidade surda em diferentes enunciações, sobretudo, frente à sua identidade surda, a qual tem como principal característica o uso da língua de sinais.

Deste modo, esperamos neste trabalho, por meio dos recortes escolhidos, analisar os sentidos de “surdez” em textos da Idade Antiga.

Para as análises, iremos recorrer a uma teoria desenvolvida no Brasil, denominada de Semântica do Acontecimento (doravante, SA). Ela se dá nas reflexões e nos estudos de Guimarães (2009; 2018) e seu grupo de pesquisa, dialogando com abordagens enunciativas, como as de Ducrot e Benveniste. Pela SA, compreendemos que o sentido de uma palavra se constitui no acontecimento do dizer, e, por isso, os sentidos não são fixos. De modo a prosseguir com o proposto, observamos os procedimentos enunciativos de “reescrituração” e “articulação” nos textos recortados; além disso, representamos nos Domínios Semânticos de Determinação (DSD) as relações de sentido que aí se estabeleceram.

Vejamos, a seguir, mais alguns apontamentos sobre o aporte teórico-metodológico utilizado neste trabalho:

2. *Semântica do acontecimento: aporte teórico-metodológico*

Este trabalho é fundamentado no aporte teórico-metodológico da

²²⁸ Baseamo-nos na distribuição feita acerca das fases do modelo europeu – Pré-história, Idade Antiga, Idade Média, Idade Moderna e Idade Contemporânea. Dessa forma, “Idade Antiga” ou “Antiguidade” é o período compreendido a partir do desenvolvimento da escrita em meados de 4.000 a. C. até 476 d. C.

Semântica do Acontecimento (SA), elaborado pelo pesquisador e professor Eduardo Guimarães e a sua equipe de pesquisa. A SA tem como objetivo entender como se dá o funcionamento da linguagem e das línguas dentro do espaço de enunciação²²⁹.

A SA estuda, em primeira instância, como a linguagem significa no acontecimento de que faz parte; como pontua Guimarães (2018), fator importante no que diz respeito à linguagem é o fato de ela significar. Nesse ínterim, o autor desenvolveu métodos de análise linguísticas que permitiram e permitem uma maior compreensão de enunciados e de como eles se relacionam entre si no acontecimento textual.

Dessa forma, os enunciados compõem o acontecimento do dizer e são produzidos pela enunciação, sendo tomados como lugar de observação e análise, assim apontado por Guimarães (2018). Quanto à relação entre enunciado e significação, o pesquisador considera “o sentido como a significação do enunciado, constituído pela integração do enunciado ao texto” (GUIMARÃES, 2018, p. 18).

Guimarães (2018, p. 24), define o espaço de enunciação como “um espaço político do funcionamento das línguas”. E justifica a sua afirmação estabelecendo que ao passo que os falantes são agenciados a falar, as línguas são distribuídas desigualmente a eles, pois o espaço de enunciação “é o espaço de relações de línguas no qual elas funcionam na sua relação com os falantes” (GUIMARÃES, 2018, p. 23). Nesse sentido, não se trata de entender o falante como um ser, na condição de uma pessoa física, mas enquanto sujeito da linguagem.

Para Guimarães (2018), no que diz respeito ao acontecimento do dizer, este possui sua própria temporalidade, não cronológica, mas própria da enunciação. A temporalidade está ligada à convivibilidade de tempos, constituída por um passado, um presente e um futuro de sentidos. Além disso, o acontecimento da enunciação produz sentido no que Guimarães denomina de cena enunciativa. A qual, de acordo Guimarães (2018), é produzida pelo/no agenciamento político da enunciação, isto é, “o falante é agenciado politicamente e assim constitui a cena enunciativa” (GUIMARÃES, 2018, p. 53), e constitui-se os lugares enunciativos a cada acontecimento.

²²⁹ Na Semântica do Acontecimento, a enunciação é compreendida como um acontecimento, ou seja, “o acontecimento do dizer” (GUIMARÃES, 2018, p. 19), o qual ocorre pelo/no funcionamento da língua, pela relação do sujeito com a língua.

2.1. Os procedimentos de análise: reescrituração, articulação e Domínio Semântico de Determinação (DSD)

Para as análises, nos situaremos teoricamente na Semântica do Acontecimento e nos seus procedimentos de análises reescrituração, articulação e o Domínio Semântico de Determinação. Segundo Guimarães (2002):

A reescrituração é uma operação que significa, na temporalidade do acontecimento, o seu presente. A reescrituração é a pontuação constante de uma duração temporal daquilo que ocorre. E ao reescrever, ao fazer interpretar algo diferente de si, este procedimento atribui (predica) algo ao ser reescriturado. E o que ele atribui? Aquilo que a própria reescrituração recorta como passado, como memorável. (GUIMARÃES, 2002, p. 28)

Assim, reescrever é redizer o que já foi dito de diferentes formas. Para tanto, deve-se levar em consideração, como proposto por Guimarães (2009), as diversas maneiras que compõem a reescrituração, a saber: por repetição, quando um termo é utilizado repetidamente dentro do texto; por substituição, quando a expressão é substituída por outra com o mesmo sentido; por elipse, quando há a omissão de algum termo anteriormente utilizado; por expansão, quando uma palavra do texto tem seu sentido ampliado; e por condensação, quando uma expressão resume uma outra (Cf. GUIMARÃES, 2009).

Guimarães (2009) também explica que as relações de articulação supracitadas produzem diferentes relações de sentido como, por exemplo, a sinonímia, que diz respeito a substituição de uma palavra por outra cujo sentido é o mesmo; especificação, quando há a atribuição de sentido ao reescriturado pelo termo que o reescrita; desenvolvimento, quando há, como a própria palavra já diz, um desenvolvimento do termo que foi reescriturado; globalização ou totalização, quando o reescriturado determina a reescrita de uma forma geral; enumeração, quando o reescriturado é listado, ou melhor, enumerado, entretanto, sem necessariamente ser somado. E, por fim, definição, que corresponde a uma relação de definição entre a reescrita e o reescriturado (Cf. GUIMARÃES, 2009).

Além da reescrita, Guimarães estabelece outro mecanismo de análise denominado articulação, a qual refere-se a “(...) uma relação de contiguidade significada pela enunciação” (GUIMARÃES, 2009, p. 51). A reescrituração pode acontecer de três maneiras diferentes: por dependência, quando os elementos contíguos se relacionam de tal forma que ambos se tornam um só elemento; por coordenação quando os elementos que possuem uma mesma natureza são organizados numa relação de con-

tiguidade. E, por fim, por incidência, quando não há dependência, mas, ainda assim, os elementos estão relacionados.

O Domínio Semântico de Determinação (DSD), portanto, por intermédio dos procedimentos de análises reescrituração e articulação, ilustra graficamente os resultados obtidos através das análises, ou seja, as relações de sentidos que são construídas por meio delas.

3. Resultados das análises e discussões

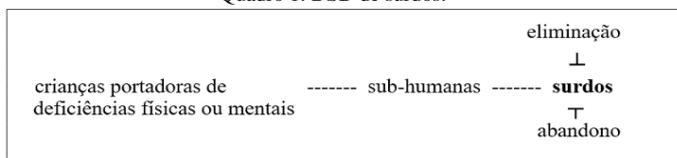
Como ponto de partida para as análises, vejamos, pois, o recorte 1 ou R1, concernente ao modo como algumas crianças eram vistas e tratadas na Esparta:

De todo modo, é sabido que em Esparta **crianças portadoras de deficiências físicas ou mentais** eram consideradas **sub-humanas**, o que legitimava **sua eliminação ou abandono**. (PESSOTI, 1984, p. 3) (grifo nosso)

Neste excerto, as expressões *crianças portadoras de deficiências físicas ou mentais* e *sub-humanas* são reescrituras, por substituição, de *surdos*. Deste modo, tais relações produzem o sentido de uma “condição de não humano”, em que tal condição se situa abaixo do que é humano, tendo em vista a categorização de “humano” e “sub-humano”. Além disso, “humano” seria aquele que não apresenta qualquer deficiência (física ou mental). Podemos observar também que o termo *sua* é reescritura, por substituição, de *surdos*, e ele se articula com *eliminação ou abandono*. Esta articulação constrói o sentido de que o surdo (neste caso, crianças portadoras de deficiências físicas ou mentais), por não ser humano, é abandonável.

Para representar as relações semântico-enunciativas contempladas em R1, elaboramos o seguinte DSD:

Quadro 1: DSD de surdos.²³⁰



Fonte: Elaboração própria, 2021.

²³⁰ Legenda: Símbolos (\top , \perp) indicam determinação de um termo em relação a outro. Símbolo (-----) indica sinonímia entre os sentidos dos termos.

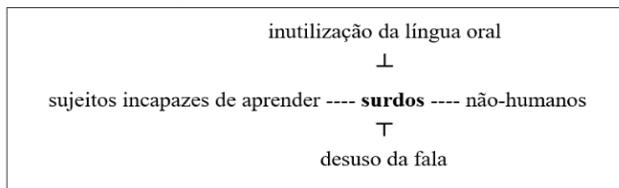
No DSD apresentado no Quadro 1, observa-se que o termo *surdos* está em uma relação de sinonímia com a palavra *sub-humanas*, e esta por sua vez, está se relacionando sinonimicamente com a expressão *crianças portadoras de deficiências físicas ou mentais*. Além disso, o termo *surdos* é determinado por *abandono* e *eliminação*. Essas relações enunciativas constituem sentidos de como os “surdos” eram vistos, ou mesmo, a “surdez”. Assim, por meio da observação da constituição de sentidos na análise, podemos interpretar no texto que os surdos não estão em uma categoria humana, e por estar abaixo dela, em uma categoria sub-humana, então, eles podem ser eliminados/abandonados, ou seja, seria naturalizado até mesmo a retirada de suas vidas.

Tomaremos, agora, textos da pesquisa de LIMA (2004). Registra-se que, há cerca de 4.000 anos, para os povos egípcios os surdos eram vistos da seguinte forma:

Os povos egípcios acreditavam serem os **surdos sujeitos incapazes de aprender**. O **sujeito surdo**, à luz dos antigos egípcios, **não era considerado humano**, haja vista que ele **não usava a fala** e, conseqüentemente, **não conseguia se exprimir através da língua oral**. (LIMA, 2004, p. 14) (grifo nosso)

No recorte apresentado, que foi denominado de R2, o termo *surdos* é reescrito por substituição, produzindo sentido por especificação, *sujeitos incapazes de aprender*, assim como, o termo *sujeito surdo* é uma reescrituração, também, por substituição, da expressão *não era considerado humano*, produzindo-se sentido por esta especificação. Vimos também que *sujeito surdo* se articula às marcações *não usava a fala* e *não conseguia se exprimir através da língua oral*. Deste modo, percebemos que essas relações de linguagem instauram o sentido de que, pelo fato dos sujeitos surdos não fazerem uso da fala (oralidade), eles não tinham a capacidade de aprender. Assim, os surdos não eram tratados como pessoas humanas, como visto no recorte anterior, estando, portanto, em uma categoria de não-humanos. Observemos, na seqüência, como essas relações se constituem por meio do DSD:

Quadro 2: DSD de surdos.²³¹



Fonte: Elaboração própria, 2021.

No DSD do Quadro 2, demonstramos o que vimos em R2, no qual *surdos* está em uma relação sinonímica com *sujeitos incapazes de aprender* e pela expressão *não humano*. Neste excerto, o termo *surdos* é determinado por *inutilização da língua oral* e *desuso da fala*. Portanto, conforme está registrado neste recorte, e como vimos anteriormente, aos sujeitos surdos era negada a natureza humana, aproximando-se de uma representação não humana, atrelado ao fato de não usarem a fala e a língua oral (de pessoas humanas, ouvintes).

Seguindo a análise de textos da Idade Antiga, miremo-nos para o terceiro recorte, retirado de Silva (1987), o qual apresenta como as pessoas surdas eram vistas na Roma dos tempos dos Césares²³²:

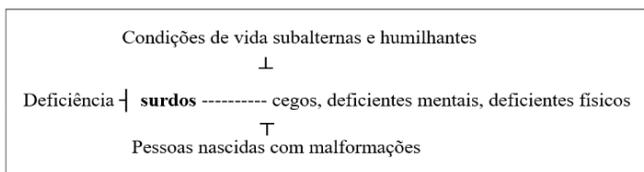
Cegos, surdos, deficientes mentais, deficientes físicos e outros tipos de **pessoas nascidas com malformações** eram também de quando em quando **ligados a casas comerciais, a tavernas, a bordéis**, bem como a **atividades dos circos romanos, para serviços simples** e às vezes **humilhantes**, costume esse que foi adotado por muitos séculos na História da Humanidade. (SILVA, 1987, p. 93) (grifo nosso)

Inicialmente, observamos que o enunciado *pessoas nascidas com malformações* reescreve os termos *cegos, surdos, deficientes mentais e deficientes físicos*, já que há aí o enquadramento dos termos em uma mesma categorização. Por via semelhante, podemos notar também uma articulação de *pessoas nascidas com malformações* com *ligados a casas comerciais, a tavernas, a bordéis*. Este último enunciado se articula, por sua vez, com *atividades dos circos romanos*, que se articula, ainda, com *serviços simples e às vezes humilhantes*. Para melhor visualizarmos essas reescrituras e articulações, representamo-las através do DSD:

²³¹ Legenda: Símbolos (⊥, ⊥) indicam determinação de um termo em relação a outro. Símbolo (-----) indica sinonímia entre os sentidos dos termos.

²³² Doze Césares é uma expressão para remeter aos doze governantes do Império Romano que o levaram ao apogeu: de Júlio César aos seus onze primeiros imperadores: Augusto, Tibério, Calígula, Cláudio, Nero, Galba, Otão, Vitélio, Vespasiano, Tito e Domiciano.

Quadro 3: DSD de surdos.²³³



Fonte: Elaboração própria, 2021.

Partindo dessas relações semânticas observadas, fixemos nossa atenção no fato de que o termo *surdos* é enquadrado, indistintamente, dentre categorias que contém a falta física, isto é, a surdez é associada a qualquer tipo de deficiência. Isso se confirma em virtude de o termo ser reescriturado por *pessoas nascidas com malformações*. Neste caso, podemos ir além: a surdez é associada à anomalia, a um defeito. Isso serviria de argumento para justificar a condição de subalternidade a que essas pessoas são sujeitas, a partir de atividades designadas até como humilhantes. Em sequência, analisaremos quatro recortes retirados (R4, R5, R6, R7) do texto do livro intitulado *História interna do direito romano privado até Justiniano* (Cf. SILVA, 2008), a começar por:

II. Dos sujeitos

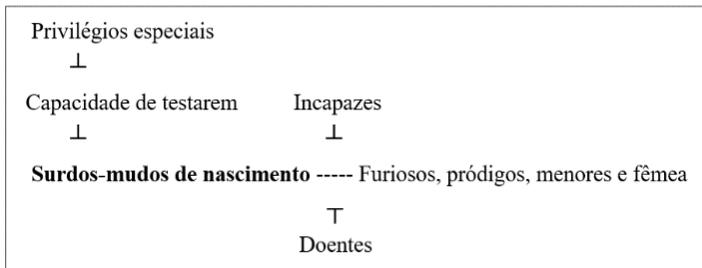
A – *Activa testamenti i factio*

Parágrafo 71. Eram também **incapazes**: os **furiosos** a menos que não fizessem testamento nos intervalos lúcidos. Os **pródigos**. Os **surdos-mudos de nascimento**. Por direito mais antigo precisavam todos os **mudos e surdos** de um privilégio especial para testarem quando porventura eles não se tivessem tornado tais como soldados. Com relação a outras **doenças** era preciso que a fraqueza ou outro qualquer motivo fosse de ordem tal que o testador se não pudesse fazer compreender. Os **menores**. A **fêmea** [...] (SILVA, 2008, p. 240-241) (grifo nosso)

O quarto recorte apresenta uma abordagem sobre o testamento e as pessoas consideradas inaptas a testar. A primeira relação de sentidos notável do R4 é a reescrituração por enumeração do termo *incapazes* por *furiosos, pródigos, surdos-mudos de nascimento, menores e fêmea*. Além dessa, notamos a reescrituração do termo *surdo-mudo* por *doença, privilégio especial* articula-se com *testarem* que se articula, por sua vez, com *surdos e mudos*. Descrevemos essas relações no DSD seguinte.

²³³ Legenda: Símbolos (└, ⊥) indicam determinação de um termo em relação a outro. Símbolo (-----) indica sinonímia entre os sentidos dos termos.

Quadro 4: DSD de surdos-mudos de nascimento.²³⁴



Fonte: Elaboração própria, 2021.

As determinações semânticas em torno do termo *surdos-mudos de nascimento* apontam para uma sinonímia deste com *furiosos, pródigos, menores e fêmea*, isto é, todos são integrados na enumeração, uma reescrituração, e representam a categoria dos considerados inaptos a realizarem o testamento. Esse grupo de pessoas é designado como doente e incapaz de testar, isto é, de exercer a cidadania. O caso dos surdos e mudos, tal como se designa no recorte, é construído o sentido de que somente algum tipo de privilégio suplantaria sua incapacidade de votar (caso não fossem soldados). Assim, observamos que seria a característica indicativa de privilégio social que determinaria a capacidade desse grupo de pessoas a realizarem o testamento.

Sigamos para a análise do recorte 5:

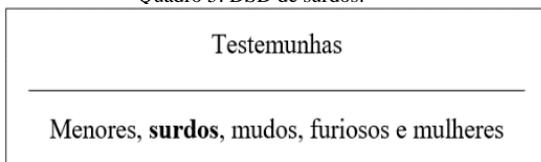
As **testemunhas não deviam ser menores**, nem **surdos, mudos, furiosos**, nem **mulheres**, assim como não devia ser o *libripens*, nem as testemunhas pessoas que estivessem em *patriapotestas* uns dos outros²³⁵, (SILVA, 2008, p. 247) (grifo nosso)

Neste quinto recorte, a relação de sentidos que podemos destacar é a de oposição estabelecida entre *testemunhas e menores, surdos, mudos, furiosos e mulheres*. Assim, os surdos não poderiam servir como testemunha, como veremos também no DSD a seguir:

²³⁴ Legenda: Símbolos (⊥, ⊥) indicam determinação de um termo em relação a outro. Símbolo (-----) indica sinonímia entre os sentidos dos termos.

²³⁵ Ulp. XX, 3-6; Gai. II, 105-108.

Quadro 5: DSD de surdos.²³⁶



Fonte: Elaboração própria, 2021.

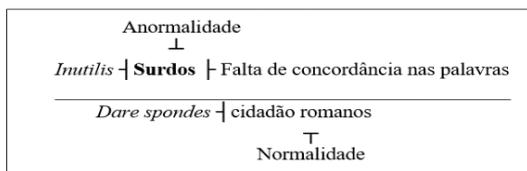
Assemelhando-se com os sentidos verificados a partir do quarto recorte, o quinto também prefigura o quadro de pessoas consideradas inaptas, desta vez, a servirem como testemunhas. Sendo assim, pela direção semântica que se constitui com base no recorte, as pessoas surdas não poderiam ser testemunhas. Passaremos, pois, para o recorte 6:

Assim por exemplo a expressão **da respondes só podia ser empregada entre cidadãos romanos**, enquanto que as outras estipulações eram permitidas também aos **peregrinos [...]** **Inutiliser a estipulação**, não só quando **feita por surdos, mudos, ausentes**, etc., como **por falta de concordância nas palavras e respostas**. (SILVA, 2008, p. 305) (grifo nosso).

O sexto recorte limita a expressão *da respondes* aos romanos que, pelo que se pode inferir do texto, não possuía nenhuma anormalidade; quando se fala em anormalidade o termo designa pessoas *surdas, mudas, ausentes* etc. Assim, pode-se dizer que *da respondes* está articulada com *só podia ser empregada entre cidadãos romanos*, enquanto que *Inutilis* é reescriturado por *surdos, mudos, ausentes*. Além disso, *surdos, mudos, ausentes*, está articulado com *por falta de concordância nas palavras e respostas*.

Vejamos o DSD do quadro abaixo:

Quadro 6: DSD de surdos.²³⁷



Fonte: Elaboração própria, 2021.

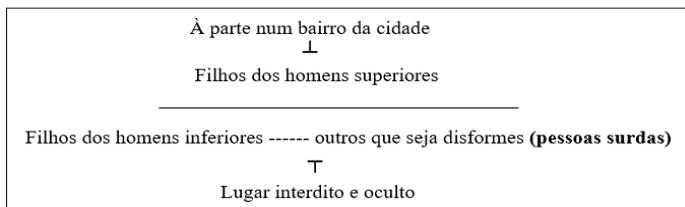
²³⁶ Legenda: Símbolo (⊥) indica antonímia entre os sentidos dos termos.

²³⁷ Legenda: Símbolos (†, †, †, ⊥) indicam determinação de um termo em relação a outro. Símbolo (—) indica antonímia entre os sentidos dos termos.

riores, e levá-los-ão para o **aprisco**, para **junto de amas** que moram à parte num **bairro da cidade**; **os dos homens inferiores**, e qualquer **dos outros que seja disforme**, **escondê-los-ão num lugar interdito e oculto**, como convém. (PLATÃO *apud* GUGEL, 2007, p. 63) (grifo nosso)

Filhos dos homens superiores articula-se com *à parte num bairro da cidade*. *Os dos homens inferiores* está em sinonímia com *outros que seja disforme*, que é articulado com *escondê-los-ão*. *Los de escondê-los-ão* reescreve *outros que seja disforme*, o qual se articula com *lugar interdito e oculto*. Assim, *filhos de homens superiores* está em oposição aos *dos homens inferiores*. Para melhor demonstrar essas relações, e para facilitar o entendimento sobre elas, esboçamos o seguinte DSD:

Quadro 8: DSD de pessoas surdas.²³⁹



Fonte: Elaboração própria, 2021.

Dessa forma, a oposição de sentidos assinalada se justifica pela segregação significada entre *filhos dos homens superiores* e *filhos dos homens inferiores*. A segregação aqui, além de simbolizar a classe social, significa os grupos de pessoas que são postas à margem por suas características que assinalam sua diferença, às quais são denominadas disformes. Como já foi observado que as pessoas surdas são retratadas pela anomalia, deformidade, podemos dizer que há uma reescritura de surdez por *peçoas disformes*. Isso constitui o sentido de que os filhos de pessoas surdas são enquadrados nesse grupo considerado inferior, dos quais os filhos dos superiores devem se manter afastados. Para além do afastamento, os filhos dos homens considerados inferiores deveriam, pelo sentido que se constrói, serem segregados da sociedade, enclausurados. Daí a constituição da significação de “surdez” como uma aberração para a sociedade.

²³⁹ Legenda: Símbolos (⊥, ⊥) indicam determinação de um termo em relação a outro. Símbolo (-----) indica sinonímia entre os sentidos dos termos.

4. Considerações finais

Como considerações sobre a *surdez* nos recortes dos textos antigos analisados, podemos dizer que recorrentemente impera uma visão que destitui o surdo da sua condição de cidadão ou de ser humano. Conforme o que se depreende da visão da sociedade espartana e egípcia, as crianças surdas deveriam ser descartadas, eliminadas, porque a *surdez* era associada a uma condição sub-humana. Essa condição é utilizada como justificativa para que os sujeitos surdos não integrassem aquela sociedade. Ou então a *surdez* era a justificativa para que os surdos fossem marginalizados, submetidos às condições também sub-humanas de vida.

Além disso, como foi visto, nas sociedades antigas, os sujeitos surdos, assim como outras classes de pessoas, são tidos como inaptos a testarem, herdarem e testemunharem, isto é, os surdos não tinham acesso a direitos básicos de cidadania. Pois, eles eram vistos como doentes, pertencentes a uma classe inferior dos “disformes”, que deveria ser segregada em relação à classe dos superiores, simbolizada pelos sujeitos ouvintes e/ou pertencentes à alta classe social da época. Estabelecendo um paralelo com a sociedade atual, verificamos que apesar da obtenção de muitos direitos ao longo do tempo, essa condição de subalternização ainda está presente na vida de muitos indivíduos surdos e perdura como herança na sociedade hodierna.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIANCHETTI, Lucídio. Aspectos históricos da apreensão e da educação dos considerados deficientes. In: BIANCHETTI, L.; FREIRE, I.M. (Orgs). *Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania*. 5. ed. p. 21-51. Campinas-SP: Papirus, 1998.

GUGEL, Maria Aparecida. *Pessoas com deficiência e o direito ao trabalho*. Florianópolis: Obra Jurídica, 2007.

GUIMARÃES, Eduardo. *Semântica do Acontecimento*. Campinas-SP: Pontes. 2002.

_____. A enumeração: funcionamento enunciativo e sentido. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, v. 51, n. 1, 49-68, Campinas, Jan/Jun. 2009.

_____. *Semântica: enunciação e sentido*. Campinas-SP: Pontes, 2018.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

LIMA, Maria do Socorro Correia. *Surdez, bilingüismo e inclusão: entre o dito, o pretendido e o feito*. Orientadora: Maria Laura Trindade Mayrink-Sabinson. Tese (Doutorado) – IEL/UNICAMP, Campinas-SP, 2004. 261f.

MACKELDEY, Ferdinand. *Elementos de direito romano*. Contendo A Theoria das Institutas: precedida de uma introdução ao estudo do direito romano. Trad. de: Antonio Bento de Faria. Rio de Janeiro: J. Ribeiro dos Santos, Livreiro-editor, 1907.

PESSOTTI, Isaias. *Deficiência mental: da superstição à ciência*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1984.

SILVA, Luís Antônio Vieira da. *História interna do direito romano privado até Justiniano*. Edições do Senado Federal. v. 106. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2008. 324p.

SILVA, Otto Marques. *A pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje*. São Paulo: CEDAS, 1987. 470p.